

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):	
	Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva em Nobreaks e Estabilizador, instalados na sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré, Salvador – BA.	
1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVOS	Trata-se de serviço prestado de forma contínua e remunerado mensalmente. Foi considerado, para fins de informação neste item, o período de 12 (doze) meses.	
1.3 NATUREZA DO OBJETO	<input type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA, PONTUAL OU POR ESCOPO
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input checked="" type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS - ESCOLHER <u>UMA</u> DAS SEGUINTE VARIAÇÕES: <input checked="" type="checkbox"/> D.1) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA <input type="checkbox"/> D.2) <u>SEM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO) * <input type="checkbox"/> D.3) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR POSTOS DE SERVIÇOS <input type="checkbox"/> D.4) <u>COM</u> DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA E COM PAGAMENTO POR RESULTADO (NÍVEIS MÍNIMOS DE SERVIÇO)
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRO(S). Especificar:
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços continuados)
1.4 JUSTIFICATIVA: SERVIÇOS CONTINUADOS	<input checked="" type="checkbox"/>	B) JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente contratação sob a imperativa necessidade pública e contínua, por mais de um exercício financeiro, de prover à Instituição o adequado funcionamento da rede estabilizada na sede do Ministério Público do Estado da Bahia no bairro de Nazaré, de forma que sejam propiciadas condições satisfatórias de desempenho do sistema e proteção aos equipamentos.
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (<u>Não</u> se trata de contratação de serviços de engenharia)
1.5 JUSTIFICATIVA: ENQUADRAMENTO COMO SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA	<input checked="" type="checkbox"/>	B) SERVIÇO(S) ENQUADRADO(S) COMO “SERVIÇO(S) DE ENGENHARIA”
		➤ FUNDAMENTAÇÃO: Os serviços objeto desta presente contratação se enquadram como serviços de engenharia, conforme Resolução do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia e Agronomia) nº 218, de 29 de junho de 1973, artigos 8 e 9.
		➤ ITEMS APlicáveis - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO: <input checked="" type="checkbox"/> A) TODOS OS ITENS <input type="checkbox"/> B) PARTE DOS ITENS:
1.6		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A presente contratação justifica-se pela necessidade de preservar, em tempo integral, o funcionamento eficiente da rede estabilizada da sede do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia no bairro de Nazaré em Salvador - BA, proporcionando condições satisfatórias de desempenho do sistema e proteção aos equipamentos da Instituição.
1.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	Cuida-se de prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva de nobreak e estabilizadores instalados no Edifício Anexo da Sede de Nazaré do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, situada na Av. Joana Angélica, nº 1312, Salvador – BA, visando resguardar a integridade e conservação do patrimônio público. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que os equipamentos se encontram sem a adequada manutenção. A execução do objeto compreende a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (assistência técnica), o fornecimento de materiais e demais condições definidas no instrumento contratual, com início previsto em julho de 2024 e prazo de vigência de 12 meses.
2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR	
2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	A seleção do fornecedor será por dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, conforme tabela de preços referenciais em anexo.
2.2 HABILITAÇÃO – A SER APRESENTADA APENAS PELA EMPRESA VENCEDORA	<p>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Ex: contrato social, cartão cnpj, estatuto, atas de assembleias constitutivas etc);</p> <p>(<input type="checkbox"/>) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Ex: documentos de identidade, cartão cpf, antecedentes criminais)</p> <p>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Certidões de regularidade para com as fazendas federal, estadual, municipal, FGTS);</p> <p>C) TÉCNICA:</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA EMITIDO EM NOME DO(A)(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) INDICADO(A)(S), ACOMPANHADO(S) DE CERTIDÃO (ÕES) DE ACERVO TÉCNICO (CAT) – CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL- Deverá ser apresentado um ou mais atestados que comprovem a execução de manutenção em Nobreak, emitido em nome do (a)(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s). O(s) Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) em nome do(a)(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(a)(s), deverá(ão) estar acompanhado(s) de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT). Todos os documentos indicados neste item devem estar visados no Conselho Profissional competente da Unidade Federativa da região onde os serviços tenham sido realizados</p> <p>(<input checked="" type="checkbox"/>) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE -NOME DO DOCUMENTO: CERTIDÃO DE REGISTRO EM CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE (EMPRESA LICITANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO) -ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: Conselho Profissional Competente (CREA, CFT, CRT). -ITEM/LOTE LICITADO CORRESPONDENTE: Item 1 -NORMA APLICÁVEL: Lei federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Resolução CFT 53/2019.</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLO-BAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)

(X) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Deverá ser apresentada declaração de ciência dos requisitos técnicos para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Ficará franqueada às licitantes a faculdade de visitar/vistoriar o local onde será entregue/executado o objeto, nos seguintes termos:

➤ Necessidade de agendamento:

NÃO SIM

➤ Local da vistoria/visita: Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na Avenida Joana Angélica, nº 1.312, Nazaré, Salvador – Bahia.

➤ Unidade responsável por acompanhar: Coordenação de Manutenção Predial

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-6401/0139 e Id-manutencao.predial@mpba.mp.br

➤ Data-limite para realização: a vistoria/visita deverá ser agendada com antecedência mínima de 01 (um) dia útil da data que se pretenda realizar a visita, estando a ocorrência desta limitada a 02 (dois) dias úteis à data máxima de envio da proposta.

Justificativa da exigência: ciência, por meio da possibilidade de vistoria, das condições das instalações.

(X) INDICAÇÃO FORMAL DE RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) –CAPACITAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

Indicação formal, mediante declaração específica e voltada para este certame, de responsável (eis) técnico(s) pela futura execução contratual, o(a)(s) qual deverá(ão) ser profissional (ais) (Técnico Industrial em Eletrônica ou Eletrotécnica, ou Engenheiro Eletricista) detentor (es) de atestado e registro de responsabilidade técnica que comprovem a execução de serviço de manutenção em Nobreak. Não será admitida a substituição da declaração de indicação de responsável técnico por indicação pretérita realizada em Certidão de Registro emitida pelo respectivo Conselho Profissional;

MODELO DECLARAÇÃO FORMAL INDICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, por intermédio de representante legal, sr(a) _____, CPF nº _____, DECLARA que o sr(a) _____, CPF nº _____, _____ (descrever formação técnica/título profissional), _____ (nº de registro no Conselho de Classe), detentor de atestado e registro/ anotação de responsabilidade técnica, será o Responsável Técnico pela execução dos serviços contratados através do PE nº _____/20_____.

_____ (Cidade – Estado), _____ (dia) de _____ (mês) de _____ (ano)

_____ (assinatura)

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

(X) COMPROVAÇÃO DE VÍNCULO PROFISSIONAL ENTRE LICITANTE E RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)

Deverá ser realizada a Comprovação de que o(s) profissional(ais) indicado(s) pertence(m) ao quadro permanente da empresa, na data prevista para a entrega da proposta. A comprovação deverá ser feita através de uma das seguintes formas: Carteira de Trabalho; Certidão do Conselho Profissional; Contrato social; Contrato de prestação de serviços; ou Termo através do qual o profissional assuma a responsabilidade técnica pelo serviço licitado e o compromisso de integrar o quadro técnico da empresa no caso do objeto contratual vir a ser a esta adjudicado.

(X) CRITÉRIOS DE PERTINÊNCIA E COMPATIBILIDADE:

- **CARACTERÍSTICAS:** deverá ser comprovada a prestação de serviço de manutenção em Nobreak. Justifica-se pela necessidade de comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- **PRAZO(S):** deverá ser comprovada a prestação de serviço de forma contínua, por prazo igual ou superior a 6 meses. Considerando o caráter contínuo da prestação do serviço a ser contratado, em período anual, para fins de habilitação técnica faz-se necessário a comprovação da prestação de serviço, pela licitante, de forma continuada e ininterrupta superior ou igual ao período indicado, pois o fracionamento deste período incorreria na descaracterização de prestação de serviço continuado e periódico.
- **PARCELA(S) DE MAIOR RELEVÂNCIA:**

ITEM / LOTE	PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO	QUANTITATIVO MÍNIMO EXIGIDO (em regra, limitado a 50% do licitado)**
Item 1	Serviço de Manutenção em Nobreak em função da potência do equipamento de maior porte (60KVA)	30KVA

O conjunto de Nobreaks da sede do MPBA situada no bairro de Nazaré (Salvador – BA), objeto dos serviços de manutenção a serem contratados, possui potência na ordem de 78,75KVA, enquanto o equipamento de maior porte, apresenta potência na ordem de 60KVA. Tendo em vista o cuidado de selecionar no processo licitatório, resguardadas as condições de competitividade, empresa que possua expertise na execução das atividades, indica-se a necessidade de que as empresas comprovem a execução de serviços de manutenção em Nobreaks de porte similar ao existente na referida sede do MPBA. Para que seja atendida tal premissa, as empresas deverão comprovar a execução de serviços de manutenção em Nobreak com potência igual ou superior a 30KVA, não sendo admitido o somatório de potências de equipamentos diversos.

- **POSSIBILIDADE DE SOMATÓRIO(S) DE ATESTADOS:** Não será permitido somatório de atestados. Considerando que os critérios exigidos (característica, prazo e parcela de maior relevância) convergem para que seja comprovada a realização de serviço pertinente e compatível com o objeto licitado durante um período mínimo que demonstre continuidade e periodicidade na prestação deste serviço, a possibilidade de somatório incorreria em prejuízo na comprovação de tal aptidão técnica (prestação de serviço de manutenção em Nobreak com potência igual ou superior a 30KVA por prazo igual ou superior a 6 meses) pela dissociação entre os critérios exigidos em atestados distintos. Desta forma,

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>tendo em vista o porte dos equipamentos existentes, objeto dos serviços de manutenção a serem contratados, a possibilidade de somar atestados incorreto em dificuldades, devido à divisibilidade dos serviços, em atestar que a empresa licitante possui capacidade técnica e expertise para executar atividades de manutenção em Nobreak com potência, capacidade e complexidade similar, em ordem de grandeza, à do objeto licitado. Desta forma, não será admitido, mesmo dentro de um único atestado, o somatório de potências de Nobreaks diversos para fins de comprovação de manutenção em equipamento com potência igual ou superior a 30KVA, devendo tal capacidade referir-se à(s) característica(s) individual(is) do(s) Nobreak(s) apresentado(s) no atestado.</p> <p>➤ OUTROS REQUISITOS/REGRAMENTOS PARA OS ATESTADOS:</p> <p>➤ A comprovação de capacitação técnico-operacional da EMPRESA, que demonstre a aptidão desta para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, deverá ser realizada através da apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove(m) a execução de prestação de serviço de manutenção em Nobreak, conforme critérios estabelecidos.</p> <p>➤ Não será exigida a validação, ateste ou registro do(s) atestado(s) de capacitação técnico-operacional em Conselho Profissional competente.</p> <p>➤ Não serão considerados válidos os Atestados de Capacidade Técnica emitidos por pessoas jurídicas integrantes do mesmo grupo comercial, industrial ou de qualquer atividade econômica de que faça parte a proponente.</p>
	(X)	<p>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA:</p> <p>(X) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>() BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES</p> <p>() DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</p>

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 REGIME DE EXECUÇÃO	()	A) EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
	(X)	B) EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO
	()	C) OUTRO. Indicar:
3.2 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<p>➤ PRAZO: 2 (dois) dias. Contagem – ESCOLHER UMA OPÇÃO: (X) Úteis () Corridos</p> <p>3.2.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.2.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.2.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.3 FORMA DE EXECUÇÃO

- **LOCAL(IS) DE EXECUÇÃO:** Sede de Nazaré do Ministério Público do Estado da Bahia, situada na Av. Joana Angélica, nº 1312, Salvador – Bahia.
- **DIAS E HORÁRIOS PARA EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
- () A) NÃO SE APLICA
(X) B) REGRAS: Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados mensalmente, mediante realização de visitas de segunda-feira a sexta-feira (em horários compreendidos entre 08:00h e 18:00h) ou aos sábados (das 08:00h às 12:00h). Os serviços de manutenção corretiva deverão ser executados em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana (24x7).
- **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO COM O MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**
- () A) NÃO SE APLICA
() B) NÃO
(X) C) SIM. REGRAS: Para realização de manutenções preventivas
- Unidade responsável: Coordenação de Manutenção Predial
 - Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-6401/0139 e ld-manutencao.predial@mpba.mp.br
 - Antecedência mínima (se necessário): 1 dia útil
- **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO**

Detalhamento das Especificações Técnicas e demais características dos serviços contratados estão descritos no Anexo II

3.4 PRAZO(S) DE EXECUÇÃO

()

A) REGRAS (SUGESTÃO):

- **PRAZO(S) DE EXECUÇÃO – INDIVIDUALIZAR POR SERVIÇO:**

SERVIÇO	PRAZO EM DIAS	CONTAGEM
		() Úteis () Corridos
		() Úteis () Corridos

- **PRAZO(S) CONTADO A PARTIR DE - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

() A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)

() B) OUTRO – Informar:

- **PRAZO PARA FINALIZAÇÃO TOTAL DOS SERVIÇOS (SE HOUVER):**

- **ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO(S) PRAZO(S) DE EXECUÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:**

() A) NÃO

() B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

()

B) REGRAS (DEFINIDAS PELA UNIDADE SOLICITANTE): Conforme item 3.3 acima.

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.5 REGRAS DE GARANTIA	<input checked="" type="checkbox"/>	C) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas		
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO		
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
	<input type="checkbox"/>	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:		
	<input type="checkbox"/>	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – ○ GARANTIA LEGAL: ○ GARANTIA CONTRATADA:		
	<input type="checkbox"/>	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas		
	3.5.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):			
<p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (REGRA GERAL) () B) FABRICANTE (EXCEÇÃO) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</p>				
<p>➤ DURAÇÃO, contado da data do recebimento dos serviços - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ DIAS () B) _____ MESES () C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (SERVIÇOS CONTÍNUOS) ○ Justificar prazo de duração definido:</p>				
<p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) _____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos () C) OUTRO(S). Indicar:</p>				
<p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada no seguinte município: () C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p>				

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>() D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (EXCEÇÃO). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <p>() E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.6 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> () <input checked="" type="checkbox"/> (X)	<p>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <ul style="list-style-type: none">➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): A CONTRATADA somente poderá subcontratar parte dos serviços objeto deste instrumento, referentes às manutenções preventivas e corretivas (assistência técnica), hipótese em que será necessária a prévia e expressa aprovação pelo CONTRATANTE➤ Indicar regras/condições para subcontratação: Admitir-se-á a subcontratação pela CONTRATADA, desde que haja a anuência formal do CONTRATANTE, para a execução de serviços acessórios de manutenção preventiva e corretiva, referentes a serviços de reparo e substituição de eletrônicos (como, por exemplo, os serviços indicados nos itens 1.2.1.6 e 1.2.1.7 do Apenso II deste Termo de Referência). Em tais hipóteses, a prestação de todos os serviços permanecerá sob inteira e exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, a qual responderá diretamente ao CONTRATANTE acerca de todas as eventuais falhas, problemas, incorreções ou inexecuções contratuais detectadas.
3.7 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL		<p>3.7.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.7.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o CONTRATANTE designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a CONTRATADA sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.7.1.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <ul style="list-style-type: none">3.7.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;3.7.1.2.2 Transmitir à CONTRATADA as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;3.7.1.2.3 Promover, com a presença da CONTRATADA, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;3.7.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da CONTRATADA, solicitando ao setor competente do CONTRATANTE,

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINIST\x8CERO P\x8CBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

se necessário, parecer de especialistas;

3.7.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.7.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº 14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.7.1.2.7 Promover a verificação dos bens já fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.7.1.2.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.7.1.2.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.7.1.2.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.7.1.2.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.7.1.2.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.7.1.2.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.7.1.2.6 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

3.7.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO

(X)

A) NÃO SE APLICA, SENDO APLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.7.1

()

B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

3.7.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

3.7.3.1 A **CONTRATADA** sujeitar-se-á às sanções administrativas previstas nas Leis Federal nº. 14.133/2021 e Estadual nº 14.634/23, as quais poderão vir a ser aplicadas após o prévio e devido processo administrativo, assegurando-lhe, sempre, o contraditório e a ampla defesa.

3.7.3.2 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a **CONTRATADA** que:

3.7.3.2.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.3.2.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.7.3.2.3 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.3.2.4 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.3.2.5 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

3.7.3.2.6 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.3.2.7 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.3.2.8 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.3.2.9 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.3.2.10 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4 DAS MULTAS

(X)

A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:

3.7.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

3.7.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:

3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;

3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

3.7.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;

3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;

3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato;

3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;

3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p> <p>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO</p> <p>3.7.4.1 Moratória de xxx% (xxxx por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.7.4.2 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.7.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.7.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.7.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.7.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>() 3.7.4.3 Compensatória de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.7.4.3.1 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.7.4.3.2 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;</p> <p>3.7.4.4 Para as infrações abaixo dispostas, a multa será de xxx% (xxxx por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.7.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p> <p>3.7.4.4.2 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.7.4.4.3 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;</p>
3.8 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p>3.8.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</p> <p>PRAZO: 15 dias corridos, contados:</p> <p>() A) DA FINALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>(X) B) DA ENTREGA DA NOTA FISCAL/FATURA</p> <p>() C) OUTRO:</p> <p>3.8.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

➤ **PRAZO:** 30 dias corridos, contados do recebimento definitivo

3.8.3 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

() A) NÃO SE APLICA

(X) B) PRAZO:

- (X) 1) 24 HORAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis (X) Corridos
() 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: () Úteis () Corridos
() 3) OUTRO(S). Indicar:

3.8.4 DEMAIS REGRAMENTOS:

3.8.4.1 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.8.4.2 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos nos prazos definidos neste instrumento, a contar da notificação da **CONTRATADA**, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

3.8.4.3 Eventual instabilidade na prestação do serviço deverá ser suprida no prazo máximo do item 3.8.3 assegurado à **CONTRATADA** a possibilidade de adoção de eventual solução alternativa, neste prazo, a fim de segurar a continuidade da prestação do serviço;

3.8.4.4 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.8.4.5 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/23, devendo ocorrer nos prazos definidos neste instrumento;

3.8.4.6 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

3.9.1 ABRANGÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.9 DOS PREÇOS	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos. ➤ Demais regramentos (se houver): Os preços incluem os valores relativos a cada um dos itens cedidos em comodato.
		<p>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</p>
	<p>3.9.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS</p>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) VALOR MENSAL FIXO:</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) VALOR UNITÁRIO POR SERVIÇOS</p>
3.10 REGRAS DE FATURAMENTO	<input type="checkbox"/>	<p>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO, relativo à completa execução dos serviços</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>D) OUTRO:</p>
	<p>3.10.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S)</p>	
	<p>A) EM PARCELA ÚNICA</p>	
	<input type="checkbox"/>	<p>() 1) AO FINAL DE <u toda<="" u=""> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO (Regra geral)</u></p> <p>() 2) OUTRO:</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) MÚLTIPOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</p>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>C) MENSAL</p>
	<p>D) PARCELADO:</p>	
	<input type="checkbox"/>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS -
	<input type="checkbox"/>	<p>E) OUTRO(A). Indicar:</p>
<p>3.10.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO</p>		
<p>() A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.11.1 (abaixo).</p>		
<p>(X) B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar: Os pagamentos serão realizados mensalmente, no que tange à prestação dos serviços de manutenção (item 1 da proposta) e em parcelas únicas, para as</p>		

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO P\xfablico
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>hipóteses de fornecimentos pontuais de componentes eletrônicos, peças, equipamentos, nos termos do item 1.5.6 do Apenso II e seus subitens. Para fins de habilitação dos pagamentos mensais deverá ser apresentado, mensalmente, Relatório de Inspeção Técnica/ Manutenção, atestando a execução total das rotinas de manutenção.</p>
<p>3.11 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</p>		<p>3.11.1 O faturamento referente ao objeto deste contrato será efetuado na periodicidade indicada no item 3.10.1, mediante apresentação, pela CONTRATADA, de fatura, Nota Fiscal relativa à prestação dos serviços e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da CONTRATADA, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do TERMO DE RECEBIMENTO pelo CONTRATANTE;</p> <p>3.11.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.11.1, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.11.3 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.11.4 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.11.5 O CONTRATANTE realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.11.6 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela CONTRATADA, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.11.7 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.11.2 e 3.11.3.</p> <p>3.11.7.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao CONTRATANTE, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.</p>
<p>3.12 REAJUSTAMENTO</p>	<p>(X)</p>	<p>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> (X) A INPC/IBGE () B OUTRO. Indicar: ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração. ➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário. ➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>orçamento estimado pela administração.</p> <p>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>
		<p>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</p> <p><input type="checkbox"/> Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</p> <p><input type="checkbox"/> Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</p>
3.13 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS	<p>3.13.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p>	
	<p>B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <p>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 12 meses)</p> <p>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 12 meses)</p>	
	<p>3.13.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)</p> <p><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		<p>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>Opção 1: 12 meses / 1 (um) ano, contados a partir de(a)</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): 01 de julho de 2024 (a ser confirmada)</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> c) Da data publicação do contrato no PNCP</p> <p>Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input type="checkbox"/> c) Da data publicação do contrato no PNCP</p>
		<p>3.13.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa: Justifica-se a possibilidade de prorrogação por se tratar de prestação de serviço contínuo, objetivando eficiência e economicidade na prestação do serviço público</p>
3.14 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA	<p>3.14.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.14.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no presente instrumento, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do CONTRATANTE, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.14.1.1.1 A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.14.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.14.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos serviços objeto deste instrumento;</p> <p>3.14.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.14.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.14.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.14.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;</p> <p>3.14.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo CONTRATANTE não implicará na responsabilização</p>	

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela CONTRATADA;

3.14.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;

3.14.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.14.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.14.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.14.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.14.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.14.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.14.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.14.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 14.133/2021;

3.14.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.14.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.14.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

3.14.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

3.14.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

3.14.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>	
<input type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.
<input checked="" type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: 3.14.2.1 A CONTRATADA deverá designar profissional regularmente inscrito no Conselho Profissional competente, como Responsável Técnico pela execução dos serviços que são objeto deste instrumento; 3.14.2.1.1 O profissional designado deverá ser um daqueles indicados no momento da qualificação técnica do procedimento de contratação, conforme previsto neste Termo de Referência; 3.14.2.1.2 Somente será admitida a indicação de profissional diverso daquele que trata o item 3.14.2.1 com anuência expressa do CONTRATANTE e desde que atendidas as mesmas condições exigidas por ocasião da qualificação técnica, comprovada mediante a apresentação do respectivo acervo técnico; 3.14.2.1.3 Na hipótese de substituição do responsável técnico designado a CONTRATADA deverá encaminhar a solicitação por escrito, com indicação do novo profissional acompanhada do respectivo acervo técnico, bem como da baixa da ART/ TRT do profissional que está sendo substituído, observando-se, sempre, o quanto disposto no item 3.14.2.1.2; 3.14.2.2 A CONTRATADA entregará ao CONTRATANTE, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato, uma via das Anotações ou Termos de Responsabilidade Técnica (ART/ TRT) em nome do profissional designado nos termos do item 3.14.2.1, relativas aos serviços objeto deste instrumento, devidamente registrada no Conselho Regional competente; 3.14.2.3 Designar preposto que detenha integrais poderes para resolução de possíveis ocorrências durante a execução dos serviços, seja responsável pelo bom andamento dos mesmos e que possa tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas; 3.14.2.4 Apresentar, mensalmente, Relatório de Inspeção Técnica, atestando a execução total das rotinas de manutenção, bem como, informando a situação de operação do equipamento, sugerindo, se for o caso, providências a serem tomadas e prazos para regularização; 3.14.2.5 Manter a garantia do(s) fabricante(s), quando vigente, independente de marca ou modelo dos equipamentos, peças, componentes ou materiais utilizados; 3.14.2.6 Manter em boas condições de organização, conservação e limpeza as instalações físicas do CONTRATANTE, quando utilizadas para a execução dos serviços contratados; 3.14.2.7 Executar os serviços objeto deste contrato com técnicos especializados, em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas; 3.14.2.7.1 Incumbe à CONTRATADA manter, em quantidade e nível técnico, o corpo de profissionais necessário para garantir a perfeita e ininterrupta execução dos serviços contratados, não sendo aceitáveis atrasos sob a justificativa de férias, descanso semanal, licenças em geral, faltas ao serviço, demissão e outros análogos;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.14.2.8 A atuação dos profissionais deverá satisfazer requisitos profissionais em nível compatível com as atribuições que lhe forem delegadas, sob inteira responsabilidade da CONTRATADA;</p> <p>3.14.2.9 Promover o imediato afastamento, da execução do objeto contratual, de qualquer empregado cuja permanência se demonstre em desacordo com este instrumento, ou, ainda, com a moralidade e a ética, correndo, por exclusiva conta da CONTRATADA, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;</p> <p>3.14.2.10 Responder perante o CONTRATANTE no que concerne à conduta e pontualidade dos empregados designados para atividades relacionadas com a execução do presente contrato, substituindo-os, sem ônus, em caso de ausências e atrasos, por motivo justificado ou não;</p> <p>3.14.2.11 Efetuar todas as manutenções preventivas e corretivas (assistência técnica) necessárias ao bom funcionamento dos equipamentos/ sistemas;</p> <p>3.14.2.12 Fornecer toda mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e transportes necessários à execução dos serviços objeto do contrato.</p>
3.15 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE	<p>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.15.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a CONTRATADA possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.15.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Permitir o acesso da CONTRATADA às instalações físicas do CONTRATANTE, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.15.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.15.1.5 Fornecer à CONTRATADA, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.</p> <p>3.15.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.15.1.6.1 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.15.1.6.2 A administração terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>() A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p>(X) B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</p>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

		3.15.2.1 Determinar a prioridade dos serviços e solucionar quaisquer casos concernentes a esse assunto.
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input checked="" type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
3.16 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido - ESCOLHER UMA OPÇÃO: () A) 5% (cinco por cento) () B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato. ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:
3.17 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.	
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: TIAGO RIOS ROCHA MATRÍCULA: 355.383 UNIDADE ADMINISTRATIVA: DIRETORIA DE EGENHARIA E ARQUITETURA - COORDENAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DATA: 10/05/2024		

Documento assinado digitalmente



TIAGO RIOS ROCHA
Data: 12/06/2024 16:53:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

1. Detalhamento dos itens

ITEM	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	CÓDIGO PDM	UNIDADE	QUANTIDADE ANUAL	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL ANUAL (A)
1	Prestação de Serviços de Engenharia de Manutenção Preventiva e Corretiva em Nobreaks e Estabilizador, instalados na sede do Ministério Pùblico do Estado Bahia, situada na Avenida Joana Angélica, nº 1312, Nazaré, Salvador – Bahia.	2658	Meses	12		
VALOR ESTIMADO PARA FORNECIMENTO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (B)*						
*Considerar 100% sobre o preço total anual do serviço licitado						
PREÇO GLOBAL ANUAL CONTRATUAL (A + B)						



APENSO II

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

1. Especificações Técnicas Detalhadas e demais características dos serviços contratados.

1.1 Especificação dos Equipamentos:

QT	UNID	DESCRÍÇÃO DOS EQUIPAMENTOS
01	Unidade	Nobreak RTA Modelo BR60T V1, 60 KVA, incluso banco de baterias
01	Unidade	Nobreak Lacerda Modelo TBL 10KVA MI-2, 220V, série A09L40962, incluso banco de baterias
01	Unidade	Nobreak Sinus Double II SS5000Bii, 5KVA, 220V, série 247380000358, incluso banco de baterias
01	Unidade	Nobreak CM Comandos Modelo Dominion SP3750, 3,75 KVA, 220V, série 39756, incluso banco de baterias
01	Unidade	Estabilizador CP Eletrônica Modelo STP 40.000 TF, 40 KVA, série 0216008

1.2 A execução do objeto comprehende a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (assistência técnica), o fornecimento de materiais e demais condições definidas neste instrumento, observados os seguintes parâmetros mínimos:

1.2.1 Os serviços de manutenção preventiva têm por objetivo manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, compreendendo os seguintes serviços:

1.2.1.1 Realização de vistoria geral por unidade;

1.2.1.2 Reaperto geral das conexões mecânicas dos equipamentos;

1.2.1.3 Limpeza geral dos equipamentos;

1.2.1.4 Teste de funcionalidade, com verificação sob carga plena, com medição de tensão e corrente de entrada e saída, e conferência com os dados do visor;

1.2.1.5 Verificação do estado dos disjuntores e demais peças mecânicas (ruídos e vibrações);

1.2.1.6 Verificação do estado geral de cabos, ventiladores, fusíveis, supressores, o funcionamento dos sinalizadores e seletores de painel, e a existência de aquecimento excessivo de componentes magnéticos, capacitores, semicondutores e outros dispositivos eletrônicos;

1.2.1.7 Realização de troca de sinalizadores, seletores, fusíveis e supressores queimados ou danificados, observando-se as especificações do fabricante, caso necessário;

1.2.1.8 Verificação de sobrecarga no equipamento acima dos limites estabelecidos pelo fabricante, relatando-se tal circunstância, quando for o caso;

1.2.1.9 Teste de funcionamento das chaves de transferência manual e/ou automática (by-pass);

1.2.1.10 Realização de limpeza interna e externa dos equipamentos com uso de pincel/pano macio e jato de ar seco;

1.2.1.11 Exame das condições de contato dos fusíveis, botoeiras, disjuntores, chaves e contatos, procedendo à limpeza, reaperto e retiradas de focos de corrosão;

1.2.1.12 Verificação das condições e das voltagens das baterias;

1.2.1.13 Verificação do funcionamento dos equipamentos na ausência de energia da concessionária;

1.2.1.14 Verificação de sincronismo com grupo motor-gerador;

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

- 1.2.1.15 Verificação do nível de carga das baterias e a autonomia estimada com a carga real;
- 1.2.1.16 Análise anual da qualidade de energia nos equipamentos;
- 1.2.1.17 Realização de testes operacionais complementares (autonomia, acionamento, transferência e desligamento);
- 1.2.1.18 Verificação e correção de ruídos anormais;
- 1.2.1.19 Realização de testes de segurança, nos termos e periodicidades determinadas pelas normas da ABNT;
- 1.2.1.20 A lista de serviços supracitados não é exaustiva, devendo a CONTRATADA realizar demais procedimentos e serviços constantes nos manuais dos fabricantes;
- 1.2.1.21 Os serviços de manutenção preventiva deverão ser executados mensalmente, mediante realização de visitas de segunda-feira a sexta-feira (em horários compreendidos entre 08:00h e 18:00h) ou aos sábados (entre 08:00hs e 12:00hs).
- 1.2.2 Os serviços de manutenção corretiva (assistência técnica) visam eliminar quaisquer defeitos decorrentes do uso ou desuso natural, reparar ou substituir, quando necessário, componentes eletrônicos, peças e equipamentos necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos objeto deste instrumento;
 - 1.2.2.1 Os serviços de manutenção corretiva deverão ser executados em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 07 (sete) dias por semana (24x7);
 - 1.2.2.2 Os serviços corretivos deverão ser executados, sempre que possível, no local onde estão instalados os equipamentos. Caso não seja possível, deverão ser realizados em oficina da CONTRATADA, correndo às expensas desta todos os custos com desmontagem/montagem e/ou transporte de equipamentos;
 - 1.2.2.3 Os chamados para prestar manutenção corretiva deverão ser atendidos no prazo máximo de 04 (quatro) horas após abertura do chamado pelo CONTRATANTE e os serviços deverão ser executados de imediato, à exceção das seguintes hipóteses:
 - 1.2.2.3.1 Quando for necessária a substituição de componentes eletrônicos, peças e equipamentos, o prazo para a normalização do sistema será de, no máximo, 3 (três) dias úteis;
 - 1.2.2.3.2 Quando houver necessidade de maior prazo para o fornecimento do material, a CONTRATADA deverá solicitá-lo ao CONTRATANTE, mediante justificativa e proposta de novo prazo, os quais serão avaliadas pelo CONTRATANTE;
 - 1.2.2.3.3 Negligéncia, imprudência, incapacidade técnica ou incompetência não poderão ser motivo de justificativa para o não cumprimento do prazo máximo de 03 (três) dias úteis para a normalização do funcionamento do sistema;
- 1.2.3 A execução de serviços que necessitarem de desligamento, no todo ou em parte, dos equipamentos, deverá ser programada para ocorrer fora do horário normal de expediente do CONTRATANTE, sem ônus adicional para este;
- 1.2.3.1 Havendo necessidade de dilação do prazo para execução de qualquer serviço, a CONTRATADA deverá apresentar solicitação ao CONTRATANTE, informando a justificativa e a proposta de novo prazo, que serão avaliadas pelo CONTRATANTE;
- 1.3 A CONTRATADA será responsável por executar e finalizar os serviços iniciados durante o expediente normal, em finais de semana ou em horário noturno, nos casos em que as pendências prejudiquem atividades essenciais do CONTRATANTE, nesses casos, a CONTRATADA deverá formalizar solicitação de autorização e acesso;
- 1.4 O CONTRATANTE acionará a CONTRATADA quantas vezes se fizerem necessárias para sanar quaisquer defeitos verificados nos equipamentos, não sendo permitida qualquer limitação ou interstício temporal mínimo entre chamados;
- 1.5 Os fornecimentos de todos os materiais necessários à plena execução dos serviços contratados serão de

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA ELETRÔNICA - SERVIÇOS



responsabilidade da CONTRATADA, e os seus respectivos custos estão inclusos no valor mensal contratado, observada a exceção disposta no item 1.5.6;

1.5.1 Os principais materiais a serem utilizados na execução dos serviços objeto deste instrumento são: parafusos, porcas, buchas, silicone para placa eletrônica, vaselina líquida e pastosa, desincrastante, desoxidante, protetor de óxidos, tintas para correção de ponto de oxidação, desengraxantes, terminais elétricos, panos, trapos, detergentes e demais materiais similares;

1.5.2 Todas as peças, componentes, equipamentos e materiais em geral fornecidos pela CONTRATADA deverão ser novos, originais de fábrica ou de mesma qualidade, com características compatíveis com aqueles existentes no equipamento e respectivos comandos, devidamente aprovados pelo CONTRATANTE;

1.5.3 Após a realização de qualquer reparo ou substituição de materiais de qualquer natureza, estes deverão ser submetidos a testes quanto ao funcionamento e rendimento;

1.5.4 As peças, equipamentos e componentes em geral fornecidos deverão ter garantia mínima de 90 (noventa) dias;

1.5.5 Durante o prazo de vigência de eventual garantia de fábrica de qualquer peça, equipamento, componente ou material, todos e quaisquer serviços deverão ser efetuados pela CONTRATADA nos termos das Normas de Garantia e Manuais do Fabricante, sem ônus ao CONTRATANTE;

1.5.6 Os custos com o fornecimento de componentes eletrônicos, peças e equipamentos não integram o preço mensal estabelecido para a execução dos serviços contratados, de modo que poderão ser fornecidos pela CONTRATADA, através de orçamento à parte, previamente autorizado pelo CONTRATANTE, contendo: descrição detalhada dos bens a serem adquiridos; valores unitários e totais; prazos para fornecimento e execução dos serviços; e relatório técnico justificando a substituição;

1.5.6.1 Na hipótese descrita no item 1.5.6, os prazos para fornecimento serão definidos entre as partes quando da aprovação do orçamento, observando-se o item 1.2.2.3.1;

1.5.6.2 O CONTRATANTE poderá, a seu exclusivo critério, adquirir os bens supracitados junto a outros fornecedores;

1.5.6.3 É de responsabilidade da CONTRATADA a execução dos serviços de instalação/substituição dos componentes eletrônicos, equipamentos e peças que se façam necessários, sem ônus adicional ao CONTRATANTE, independentemente da origem do fornecimento de tais bens (pela CONTRATADA ou por terceiros);

1.5.6.4 A CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o diagnóstico do defeito/falha, toda a especificação técnica do item a ser substituído;

1.5.7 No caso de substituição de equipamentos, é de responsabilidade da CONTRATADA a execução dos serviços de remoção do equipamento defeituoso e de instalação de novo equipamento, a ser disponibilizado pela CONTRATANTE, incluindo mão de obra, materiais e demais custos que se façam necessários para realização dos serviços, sem ônus adicional ao CONTRATANTE;

1.6 Todos os custos com a mão de obra, materiais e ferramentas necessárias à plena execução dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, descritos nos itens 1.2.1 e 1.2.2, estão inclusos no valor mensal;

1.7 Os acessórios e ferramentas utilizados pelos técnicos da CONTRATADA na execução dos serviços deverão ser aqueles recomendados pelo(s) respectivo(s) fabricante(s);

1.8 Todas as peças, componentes, materiais e equipamentos substituídos pela CONTRATADA, por força da execução deste instrumento, devem ser entregues ao CONTRATANTE, a quem caberá o descarte das mesmas;

1.9 É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de toda a mão de obra que se fizer necessária para a completa execução dos serviços contratados;

1.9.1 Não haverá empregados da CONTRATADA à disposição do CONTRATANTE em tempo integral nas suas instalações;